



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação

Esclarecimento n.º 02 Pregão 18/2019

Pedido de Esclarecimento da empresa “Uai Service”:

Bom dia.

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2019 - Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da Câmara Municipal de Pouso Alegre, com elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar existentes, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523/98, inclusos materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças - gostaríamos de saber:

- 1) É possível fornecer o valor estimado dos itens do pregão?
- 2) Na Proposta de Preços, nos itens da Manutenção Corretiva os valores serão unitários e totais, ao invés de mensais e anuais, correto?
- 3) O prazo para as manutenções preventivas (5 dias úteis após recebimento da OS) refere-se ao prazo para iniciar ou concluir os serviços?
- 4) Com exceção das peças e materiais incluídos na manutenção preventiva constantes no edital, qualquer outra peça necessária será fornecida pela Câmara?

Respostas ao Questionamento 1:

1. A média de mercado apurada para fixação do valor global máximo aceitável para o Pregão 18/2019 é de **R\$ 131.594,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais).**
2. O documento que contém a média está publicado no site da Câmara Municipal, na área de licitações, podendo ser acessada no link: http://www.cmpa.mg.gov.br/Arquivos/Licitacoes/20191025_1572022487461_M%C3%A9dia%20de%20Mercado%20Preg%C3%A3o%20182019.pdf

Respostas ao Questionamento 2:

1. Correto.

Respostas ao Questionamento 3:

1. O prazo se refere ao início dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Respostas ao Questionamento 4:

1. Sim. Serão adquiridas em processo de compra separado conforme necessidade.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2019.

André Albuquerque Oliveira
Pregoeiro